

## TEXTO 4

# Articulando ideias, construindo propostas: violência familiar é possível superar?

Ao longo do curso e, principalmente, no Texto do Módulo 3 vimos que a violência é um fenômeno multifacetado e sua complexidade exige que tenhamos um olhar atento para vários aspectos. Vimos que ela ocorre em nível macrossocial (violência estrutural) ou no nível microssocial ou interpessoal, vimos também que é importante observar a direcionalidade das relações sociais que formam o contexto violento e vimos que o próprio contexto é um fator que interfere nas formas como a violência doméstica é praticada (doméstica, familiar, urbana), temos ainda que observar este fenômeno de acordo com a natureza da violência praticada (física, psicológica, sexual, negligência). Por último devemos prestar atenção para as questões geracionais que compõem este fenômeno principalmente quando as vítimas são crianças, adolescentes e idosos.

Neste último texto buscaremos trabalhar algumas questões que por sua condição *sui generis* merecem, a meu ver um olhar direcionado. Se trata da questão da violência sexual<sup>1</sup> contra a criança e o adolescente que por suas particularidades eu optei por tratar de modo mais focado. Além de abordar este aspecto que acredito ser um ponto sensível à todos e todas profissionais da Assistência Social iremos refletir sobre as perspectivas de intervenção acerca do fenômeno da violência buscando pensar direcionamentos, estratégias de abordagem, perspectivas de ação que possam nos provocar a construção de pontes de superação da violência em suas mais variadas faces.

### Violência Sexual contra crianças e adolescentes

Se fizermos um resgate histórico sobre o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais perceberemos que em diversas culturas e civilizações a ideia de relações sexuais adulto-criança era normalizada. Este tipo de relação sexual era tido como normal, por exemplo, em

---

<sup>1</sup> Estamos considerando aqui a violência sexual tal qual a abordagem de Freitas (2015, p.78): “violência sexual é toda situação onde há o uso de criança ou adolescente para satisfazer o desejo sexual de um adulto ou adolescente mais velho, baseando-se em uma relação de poder. Inclui manipulação dos órgãos sexuais, exploração sexual, pornografia, exibicionismo e o ato sexual com ou sem penetração, utilizando-se de violência física ou não.”

**O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), nos artigos abaixo determina sobre as questões de violência e as penalidades para quem as pratica contra a criança e o adolescente:**

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso:

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso;

II – praticar as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita.

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

Art 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art.2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: §1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente, ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente à práticas referidas no caput deste artigo (BRASIL, 1990).

três grandes vertentes históricas: tradição judaica<sup>2</sup>, tradição grega<sup>3</sup> e tradição sumeriana (AZEVEDO e GUERRA, 1989). Com isso devemos observar que a repressão sexual não fez parte da antiguidade clássica, ela veio a se instalar com o cristianismo através da noção de pecado trazida pela ética cristã.

Para podermos compreender esta temática é importante entender o que queremos dizer quando falamos de sexualidade. Sexualidade humana, segundo Faleiros (1997, p.7), é ao mesmo tempo, estímulo sexual, orientação sexual e prazer sexual e cada um destes elementos se constrói na relação entre pessoas através de um processo simbólico, cultural e político. A partir do século XVIII o cuidado começa a fazer parte da relação entre adultos e crianças e a partir desta época são construídos imaginários coletivos acerca da noção de inocência infantil e se desenvolvem os sentimentos de valorização da infância e do mundo infantil. Na sociedade moderna o abuso sexual passa a ter um caráter de violência a partir do reconhecimento da criança enquanto cidadão em desenvolvimento, que tem direitos definidos por lei, como podemos observar no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) em seu artigo 5º:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

### **Violência contra crianças e adolescentes e seus condicionantes de gênero:**

- ✚ Violência Física – maior prevalência contra meninos, cometida por ambos os pais;
- ✚ Violência psicológica – cometida de modo equivalente contra meninos e meninas, exercida em maior frequência pela mãe;
- ✚ Violência Sexual – prevalência três vezes maior contra meninas, exercida principalmente por homens (frequentemente o pai, padrasto ou parente próximo).

Fonte: Freitas, 2015.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma das expressões da violência sexual praticada no contexto familiar e doméstico, sendo este o principal *lócus* de sua ocorrência. Segundo o balanço de denúncias recebidas pelo Disque 100 o Brasil somou 175 mil casos de exploração sexual de crianças e adolescentes entre 2012 e 2016, este número representa quatro casos por hora durante este intervalo de tempo. Ao todo 67,7% das crianças e adolescentes que sofrem abuso e exploração sexual são meninas e 16,5% meninos, em 15,7% dos casos o sexo da criança não foi informado. Em 40% dos casos a criança tinha idade entre 0 e 11 anos, seguidas por 12 e 14 anos (30,3%) e de 15 a 17 anos (20,9%). A maioria dos agressores são homens (62,5%) entre 18 e 40 anos (42%).

Ao observar estes dados vemos de modo contundente como as questões de gênero perpassam a prática da violência sexual pois, em todas as faixas de idade as meninas figuram como as principais vítimas e os agressores, independente do sexo da vítima, são em sua grande maioria homens. Outro aspecto importante que precisamos destacar em relação a este fenômeno é o seu local principal de ocorrência, ou seja, o domicílio. Este aspecto demonstra claramente o quanto é

<sup>2</sup> O Talmud (livro de tradições judaicas), dizia que o noivado com contato sexual poderia se realizar quando a menina completasse três anos e um dia, desde que houvesse permissão do pai. O casamento ou concubinato entre homens e meninas era permitido, porém a homossexualidade era proibida, bem como algumas formas de incesto, entre irmãos e primos, mas o incesto entre pai e filha era silenciado.

<sup>3</sup> Na Grécia era comum o coito anal entre alunos e professores, a prostituição infantil e as crianças escravas eram empregadas na satisfação sexual dos adultos (AZEVEDO e GUERRA, 1989).

idealizado no nosso imaginário social a família como este lugar de proteção e cuidado para com as crianças.

Laços de consanguinidade não asseguram o amor. Há momentos em que outros sentimentos o esmagam no seio da família. Mais uma vez, não se pode imputar responsabilidade a fatores de natureza individual, por enquanto a sociedade fornece o caldo de cultura propício para o desenvolvimento do desamor (SAFFIOTI, 2015, p.21).

As autoras Freitas e Soares (2013) destacam que o abuso sexual é uma expressão da violência sexual e, por conseguinte, uma forma de violência de gênero que afirma a subordinação vivenciada pelas mulheres em relação aos homens, haja vista que o abuso acontece muito mais com meninas do que com meninos. Dados apontam que pelo menos 20% das mulheres e 10% dos homens no mundo sofreram abuso sexual na infância: o abuso sexual contra meninas é três vezes maior do que contra meninos principalmente antes dos 12 anos.

**Níveis de negação, por parte dos autores de violência sexual, aos quais os profissionais devem estar atentos:**

- a) Negação do abuso;
- b) Negação pela responsabilidade pelo abuso;
- c) Na impossibilidade de negar, coloca a responsabilidade em outras pessoas (normalmente na vítima ou na companheira);
- d) Autopromove a sua importância no funcionamento da família e a dificuldade que esta passaria sem a sua presença (AZAMBUJA, 2011).

Se este fenômeno ocorre de modo tão prevalente e com características tão bem demarcadas cabe então compreendermos as representações que lastreiam e formam uma ambiente para que este tipo de violência se expresse dessa forma. Tendo como base as discussões dos módulos anteriores vemos que sistemas culturais, representações coletivas e estruturas simbólicas são processos históricos e, portanto, passíveis de mudança por serem produtos das relações sociais. Dito isto gostaríamos de enfatizar que as representações de gênero estão correlacionadas com os saberes do senso comum, elas têm origem nos indivíduos que constituem os processos sociais a partir das suas visões de mundo.

Nas representações de gênero estão embutidos os significados de ser homem e ser mulher tanto em um plano individual quanto em um plano coletivo/social. Estes são códigos de referência que usamos para organizar nossa experiência no mundo e eles partem de uma definição dos papéis femininos e

masculinos que legitimam ideologias como a machista e as questões da sexualidade e dos corpos (JODELET, 2001).

O imaginário construído a partir das relações desiguais de gênero que vivenciamos em nossa sociedade se estabelece a partir de um padrão onde a heterossexualidade é a norma e todo comportamento que se afaste ou seja diferente deste referencial é refutado. A ideia de heteronormatividade está intimamente relacionada com a ideia de virilidade masculina. Para Bourdieu (1999), a virilidade é uma noção relacional construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade. Ela tem relação direta com a violência e com a potência sexual. A partir destas referências os homens são coagidos a afirmar sua virilidade em toda e qualquer situação, desde criança, a referência sexual de um menino é posta sob vigilância contínua para que saiba o quanto determinado ele é em relação à sua orientação sexual.

Gostaria de destacar que adotar um discurso e uma interpretação patologizadora dos autores de violência sexual contra crianças e adolescentes incorre em uma busca de explicação num transtorno ou característica incomum para uma situação onde o comportamento do agressor é construído e reforçado socialmente. Estes são posicionamentos generalizantes e moralistas que acabam por atenuar a culpa e a responsabilidade destes sujeitos em relação aos atos cometidos, além de esvaziar a nossa responsabilidade em refletir e agir em relação aos padrões sociais que produzem tais sujeitos. Em suma, esvaziamos o conteúdo individual e coletivo da análise que se faz necessária.

Há necessidade urgente de uma desmistificação em relação aos autores de violência sexual, pois estes indivíduos não são estranhos, nem loucos e nem podem ser reconhecidos por características físicas, como se pode acreditar. Estes indivíduos são originários de todas as classes sociais, grupos étnicos e faixas etárias. São construídos por uma sociedade que de algum modo legitima a sua condição (ESBER, 2009).

Precisamos refletir sobre como estamos, enquanto sociedade, construindo esta violência através destes sujeitos (FREITAS e SOARES, 2013). Somente através desta reflexão estaremos realizando a crítica do modo de vida, das relações sociais e sexuais construídas através da dominação, da discriminação e exploração instauradas em nossa sociedade e, deste modo, estaremos pensando e intervindo de acordo com o que nos constrange a Política de Assistência Social quando diz que está em seu escopo de atuação a promoção do acesso aos direitos de cidadania. Ninguém que vive em situação de violência está em condições de exercer seus direitos

**Ao se reconhecerem autoras de violência contra crianças e adolescentes as mulheres atribuem seu comportamento principalmente a:**

- Desconhecimento sobre o caráter violento de suas ações;
- Ao estresse, descontrole, falta de paciência;
- Dor causada por diversos fatores (luto, separação conjugal, depressão, etc.);
- Sofrimento em decorrência da relação conjugal violenta.

**Fonte:** SOARES, 2009

de cidadania, uma vez que não tem direito sequer de ser um sujeito uma vez que é objeto de satisfação dos desejos de outro que lhe aniquila a possibilidade de ser humano.

Desde modo considero fundamental que além de reconhecer a prioridade na atenção, apoio e fortalecimento das vítimas de violência familiar no contexto doméstico, seja ela de qual tipo for, tenhamos um olhar voltado aos processos que contribuem para esta posição de agressor e nossa

responsabilidade ao pensar intervenções que provoquem a reflexão e a desconstrução destes padrões em nossos serviços. Devemos lembrar que a reprodução dos padrões da ideologia machista é socialmente compartilhada e nós mulheres também repassamos estes valores enquanto mães, educadoras, irmãs, colegas de trabalho, e profissionais. Todos estes nossos papéis precisam ser revisitados e ser alvo de uma tomada de consciência em direção à construção de novos valores e práticas. Para isto vamos pensar um pouco através deste curso sobre como podemos sair da nossa zona de conforto em nome de uma prática realmente voltada à superação da violência em todas as suas formas.

### **Ciclos de Violência Familiar no contexto Doméstico: é possível superar?**

Se compreendemos que os padrões de comportamento que são socialmente compartilhados são construções que se efetivam através de relações sociais, culturais e simbólicas podemos afirmar que estes padrões são passíveis de mudança mediante nossa reflexão crítica e intervenção. Para que este processo seja de fato empreendido precisamos debater e nos engajar em práticas de desconstrução das ideologias que fundamentam a violência de gênero e as desigualdades entre homens e mulheres. Também precisamos estar atentos aos níveis e processos de negação da violência por parte dos/das agressores/agressoras.

Uma primeira ação em direção à construção de práticas que visem a superação da violência familiar e doméstica no âmbito da Política de Assistência Social deve levar em consideração a

necessidade de aprofundamento das discussões sobre esta temática por parte dos profissionais dos serviços e equipamentos da política. A violência familiar e, principalmente, a doméstica é encoberta por um “pacto de silêncio” que necessita de uma intervenção qualificada para ser superado.

Desta forma passamos a reconhecer a importância do nosso papel enquanto mediadores nestas situações no sentido de provocar os sujeitos à reconhecerem as origens dos conflitos e construírem formas não-violentas de se relacionar favorecendo a superação e não reprodução destes padrões. Um passo importante deste processo é o reconhecimento por parte dos agressores de suas ações e comportamentos violentos. E, além disso, um avanço estratégico e necessário no sentido de superação deste fenômeno passa pela construção de espaços de diálogo sobre a questão da masculinidade e formas não-violentas de ser homem conforme nos provoca Nascimento (2001, p.88, grifo do autor):

[...] a oportunidade de perceber os homens na sua pluralidade, com diversas possibilidades de exercício de masculinidade. Desta forma, **homem e masculinidade** se transformaram em **homens e masculinidades** para dar conta da diversidade da experiência humana. Assim a masculinidade não se resume a um modelo hegemônico que se conecta a uma versão tradicional do patriarcado. [...] Portanto, as masculinidades não são outorgadas, mas construídas enquanto experiência subjetiva e social que são. Se elas são construídas social, cultural e historicamente, **podem ser desconstruídas e reconstruídas ao longo da vida de um homem.**

Assumindo esta perspectiva é possível considerarmos a questão da ressignificação da violência com a finalidade de desconstruir as estruturas que fundamentam todas as formas de violência de gênero. Este deve ser um processo onde os sujeitos tenham a possibilidade de dar novos sentidos às ações, desconstruir ideologias e construir novos significados para suas vidas.

São inúmeros aspectos a considerar e todos tem sua importância na medida em que se expressam nas situações vivenciadas por indivíduos e famílias que são público das políticas públicas, em especial a Assistência Social. É importante ressaltar que ao longo do curso levantamos algumas questões que estão relacionadas com um tipo específico de violência que é aquela que ocorre nas famílias, com um olhar focado nas dinâmicas desta violência no contexto doméstico, mas nenhuma questão levantada em nossas reflexões está esgotada no escopo deste curso e em nenhum material que possamos acessar. Os dados da realidade são dinâmicos e nosso aporte teórico e reflexivo não dá conta desta complexidade de modo a esgotar todas as suas faces. O aprendizado é um processo



contínuo e deve ser assumido com um componente da atuação profissional para quem se propõe trabalhar em uma política pública, seja ela qual for.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A. ***A violência doméstica na infância e na Adolescência***. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

BOURDIEU, Pierre. ***A Dominação Masculina***. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1999.

BRASIL. **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília:DF, 13 de jul. 1990.

ESBER, K. Michel. ***Autores de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes***. Goiânia: Cânone Ed., 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: CECRIA. **Oficina de indicadores de violência intrafamiliar e da exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: DF, 1997.

FREITAS, Solange Basseto. ***E agora José? Ideologias de gênero e autores de violência sexual contra crianças e adolescentes***. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015.

JODELET, Denise. (org.) ***Representações Sociais***. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

NASCIMENTO, Marcos. **Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher**. 2001. 99 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

SAFFIOTTI, H. I. B. ***Gênero, Patriarcado e Violência***. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, (Coleção Brasil Urgente), 2015.

FREITAS, S. B.; SOARES, I. A. Autores de Violência sexual contra crianças e adolescentes, gênero e representações sociais: uma reflexão necessária. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2013, p. 1-9 ISSN: 2179-510X.

SOARES, Ilcélia Alves. ***Família em situação de violência doméstica contra a criança e o adolescente: é possível romper com este cenário?*** Dissertação (mestrado)/Unicap, 2009.